

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 4945
DE 23 DE SETEMBRO DE 2016

DESIGNA AGENTES PARA LAVRAR AUTOS DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DO ESTADO.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Proc. Administrativo nº E-12/040/475/2016; e

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro, compete à autoridade de trânsito designar agentes para lavrar autos de infração.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Policiais Militares, abaixo relacionados, para executarem fiscalização de trânsito, efetuando a lavratura de autos de infração de competência do Estado.

NOME	GRADUAÇÃO	ID Func.	LOTAÇÃO
ALEXANDRE GUALBERTO DA SILVA	CAPITÃO	24468355	18º BPM
LUIZ OTAVIO RAMOS MOTA	CAPITÃO	42760976	18º BPM
PEDRO RIBEIRO FERNANDES CANDIDO	CAPITÃO	42760623	18º BPM
DAGOBERTO DE ALCANTARA	SUB TENENTE	22475915	18º BPM
FRANCISCO SANTOS MELO	SUB TENENTE	24992259	18º BPM
PAULO HENRIQUE ALVES SILVA	SUB TENENTE	22879560	18º BPM
JULIO CESAR TELLES BARBOSA	SUB TENENTE	05938201	18º BPM
JAIR RIBEIRO DA SILVA NETO	1º SARGENTO	22930973	18º BPM
ADALBERTO LOPES DA SILVA	2º SARGENTO	20261632	18º BPM
LUIZ AMARAL DE CARVALHO FILHO	2º SARGENTO	22142320	18º BPM
MARCELO MENEZES DA PAZ	2º SARGENTO	21673160	18º BPM
FABIO LUIZ DE PAULA ALVES	2º SARGENTO	18749658	18º BPM
ADRIANO CESAR DOS SANTOS	2º SARGENTO	23732563	18º BPM
LEONARDO DA SILVA GARCIA	2º SARGENTO	22147365	18º BPM
JIVALDO RODRIGUES	3º SARGENTO	25005162	18º BPM
JONES DE AZEVEDO BULHÕES	3º SARGENTO	22756752	18º BPM
JOSE LEONARDO FULANETE DOS SANTOS	3º SARGENTO	21700249	18º BPM
UALACE GOMES DA CUNHA	3º SARGENTO	23729422	18º BPM
ROMULO LUIZ BARBOSA DOS SANTOS	3º SARGENTO	22420860	18º BPM
LEANDRO GUIMARÃES PALMA	3º SARGENTO	24374750	18º BPM
SANTIAGO BOMFIM LOZANO	3º SARGENTO	21537178	18º BPM
LUIZ EDUARDO OLIVEIRA TEIXEIRA	3º SARGENTO	22840249	18º BPM
MARCELO DE LYRA GALVÃO JUNIOR	3º SARGENTO	24382779	18º BPM
ROBSON MAIA DA SILVA	3º SARGENTO	24349313	18º BPM
JOSUE DIAS FROTA DA SILVA	3º SARGENTO	05927730	18º BPM
RENATO NUNES DE MENEZES	3º SARGENTO	05931975	18º BPM
ALEXANDRE SOUZA DO NASCIMENTO	3º SARGENTO	41405331	18º BPM
ALESSANDRO STORINO AFONSO	3º SARGENTO	05937868	18º BPM
CARLOS EDUARDO ALEXANDRE CHAGAS	3º SARGENTO	05938783	18º BPM
RAFAEL CAMPELO BEJA	CABO	42137802	18º BPM
LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	CABO	42647983	18º BPM
RODRIGO DA COSTA FERNANDEZ	CABO	42682622	18º BPM
FABIO NERY DE PONTES	CABO	42682371	18º BPM
FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	CABO	42683050	18º BPM
ANA GUILHERMINA GRÉGGIO FERNANDES	CABO	42689651	18º BPM
CARLOS EDUARDO GOMES NERI	CABO	43212662	18º BPM
DIORGE DE SOUZA CARVALHO	CABO	43578195	18º BPM
TARSO RICARDO RABELLO MACEDO DE MENDONÇA	SOLDADO	43415016	18º BPM
RAPHAEL PASSOS BARRETO	SOLDADO	44194129	18º BPM
RAFAEL MACHADO DE SOUZA	SOLDADO	44223269	18º BPM
DANIEL MARTINS FIDELIS	SOLDADO	44221070	18º BPM
FRANCISCO LEONE CARAPINA	SOLDADO	50189212	18º BPM
RAMON GOMES IGLESIAS	SOLDADO	50226339	18º BPM
ANDRE SILVA DE OLIVEIRA	SOLDADO	50247433	18º BPM
BRUNO LUIZ RIBEIRO DAS CHAGAS	SOLDADO	50308700	18º BPM

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2016.

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
PRESIDENTE